

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 047/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a Designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no art. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações, e consoante disposto no Decreto 053, de 03 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada os servidores abaixo relacionados para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

I – Agente de Contratação:

- Heloiza Maria Ribeiro Fabro
- Liliane Brito Salomão Koyanagui
- Flavia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

II – Equipe de Apoio:

- Flaviana Moraes Pego dos Santos,
- Débora Cristina da Silva Valente;
- Caroline Lima Veras;
- Dayana Silva Vieira;
- Ana Paula Pereira da Silva Favero;
- Marcelo Henrique Souza Escobar;
- Nivaldo Soares Rocha;
- Mychael Rodrigues dos Reis;
- Eduarda Simplicio Dias;
- Vanessa Aparecida Trindade Limeira;
- Leocelcio Aparecido Santana Valente;
- Jayne Marques Minante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto 039/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 22 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal